



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 399/2002

**Concede gozo de
Licença Prêmio**

O Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças da Prefeitura Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Sr^a. **MARIA FRANCISCA GOMES DE SOUZA**, funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio por 03 (três) meses, a partir de 01/08/2002 até 30/10/2002, referente ao período aquisitivo de 01/03/1983 a 28/02/1988.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, Barra-Ba., 29 de agosto de 2002.

Felisberto Luiz Camandaroba Jr.
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.